



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

**PORTARIA CRA/RJ Nº 85 DE 19 SETEMBRO DE 2018.**

**Altera a composição da Câmara de Administração e Finanças do CRA/RJ e designa seus membros.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 411, de 10 de junho de 2011,

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento do CRA/RJ, aprovado pela RN CFA nº 411, de 10 de junho de 2011, especialmente em sua Seção III do Capítulo IV e no Art. 64; e a

**DECISÃO** unânime do Eg. Plenário em sua 3963ª reunião, realizada em 05 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Câmara de Administração e Finanças com objetivo de assegurar apoio e assessoramento técnico à Vice-Presidência de Administração e Finanças do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Designar os seguintes Conselheiros Regionais para compor a Comissão:

- a) Adm. Miguel Luiz Marun Pinto – Presidente Interino;**
- b) Adm. Clésio Guimarães Faria – Vice-Presidente;**
- c) Adm. Leocir Dal Pai;**
- d) Adm. Yara Maria Guimarães Assis Rezina;**
- e) Adm. Gerson Moreira Rocha ;**
- f) Adm. Sonia Cristina Lima Marra;**
- g) Adm. Cesar José de Campos;**
- h) Adm. José Ricardo Silva;**
- i) Adm. Adolpho da Silva Oliveira; e**
- j) Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth;**

**Art. 3º** - Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA/RJ, que o mandato dos membros da Câmara de Administração e Finanças do CRA/RJ será coincidente com o da atual Diretoria deste Conselho.

**Art. 4º** Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2018.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018.

**Adm. Leocir Dal Pai**  
**Presidente**  
**CRA/RJ nº 20-28403-9**